

Of. 1196



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

15 votos

ACEITO EM - 18/09/2019 10.228	Indicação 1700/2019	16/09/2019-18:33
APROVADO EM - 21/10/2019 10.349		Protocolo: 5275/2019
REJEITADO EM - / /2019		Processo: 3211/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, inclua a oferta do serviço de Equoterapia, no tratamento coadjuvante aos pacientes portadores de deficiências.

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: ufrzdv0th